



PORTARIA Nº 077/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c a Lei Municipal nº 224/2005 (PCRM).

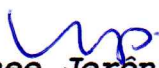
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **ANGELA MARIA BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, mat. 140, lotada na Secretaria de Educação, para exercer as atribuições do cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICO** na Escola Municipal de Ensino Infantil/Creche "Rufina Maria da Conceição - Mãe Nêga", integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título, o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita